



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br


ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2021. Ao quinto dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h30), dezoito horas e trinta, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Roger Martins, tendo como secretário o Nobre vereador Reginaldo Cersar Maritns. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, onde constatou a ausência de um vereador. Na sequencia, Ato continuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretario para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei de nº 681/2021 de autoria do poder executivo: “Regulamenta o uso de fogos de artifício pelo órgãos da administração direta e indireta do município de Borebi e proíbe o manuseio, utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como quaisquer artefato pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Borebi, e dá outras providências”, ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei de nº 682/2021 de autoria do poder executivo: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, visando a execução de serviços de engenharia, fiscalização, policiamento e controle de tráfego e trânsito nas vias terrestres municipais”, ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei de nº 684/2021 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020..”, ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

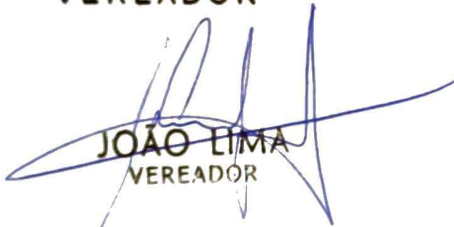
Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestando, colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar com a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei de nº 684/2021 de autoria do poder executivo: "Altera a redação da Lei nº 647/2021 e dá outras providências.", ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária realizada em 02/08 as 18 horas. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

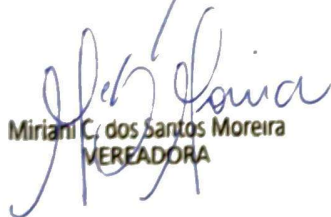

Marcos Antonio Pontes dos Santos
VEREADOR


José Adilson Vera
VEREADOR


Carlos João Stradioto
VEREADOR


JOÃO LIMA
VEREADOR


Cezar Roberto Nunes
VEREADOR


Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA


Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR


Roger Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA


Reginaldo Cesar
VEREADOR